

LEI N° 265/71

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei .

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de João Monlevade ao Rvma Cônego Dr. José Higino de Freitas.

Art. 2º - O título de cidadão honorário será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de João Monlevade, no dia 25 de Junho do corrente ano.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 22 de Junho de 1971.

ANTONIO GONÇALVES
Prefeito Municipal